



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

INDICAÇÃO Nº 290 / 2025

**SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que sejam adotadas, **por meio da Secretaria Municipal de Saúde**, as providências necessárias para que seja **ofertado atendimento médico quinzenal na sede da Associação do Sítio Santa Rosa I**, aproveitando-se a estrutura já existente no local.

DA JUSTIFICATIVA

A Associação do Sítio Santa Rosa I dispõe de espaço físico amplo, em boas condições, o que viabiliza plenamente a realização de **consultas médicas itinerantes** de forma segura e eficiente. A oferta de atendimento médico a cada 15 dias na referida comunidade **facilitará o acesso à saúde para os moradores da região**, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades de locomoção até a UBS de Santa Rosa II.

Além disso, a medida **aliviará a demanda da Unidade Básica de Saúde do Sítio Santa Rosa II**, que atualmente atende uma população extensa e enfrenta sobrecarga nos atendimentos. Trata-se, portanto, de uma solução viável, de baixo custo e alto impacto social, promovendo descentralização e eficiência no serviço público de saúde.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 02 de dezembro de 2025.



FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT